



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA VARGINHA
Estado de Minas Gerais

LEI Nº 421/2008

“DÁ DENOMINAÇÃO A CAMPO DE FUTEBOL”.

A Câmara Municipal de São José da Varginha, Estado de Minas Gerais, por seus representantes legais, Aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - O Campo de Futebol sem denominação própria, situado no Bairro São Francisco, passa a denominar-se Campo de Futebol “José Eustáquio Maia”, também conhecido como “Zé Cabacinha”, em sua homenagem póstuma.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São José da Varginha, 02 de dezembro de 2008.

Itamar Guilherme Ferreira
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA VARGINHA	
PROTOCOLADO	
EM	04 / 12 / 08
HORÁRIO DE RECEBIMENTO:	10 HORAS 26 MINUTOS.
RESPONSÁVEL	